



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI N° 456/2020  
de 17 de dezembro de 2020

Denomina Praça do Povoado Alecrim e  
dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de **Praça Jorge Cardoso dos Santos**, a Praça localizada no Povoado Alecrim, Zona Rural deste município.

**Art. 2°** - Ficará a cargo do município a confecção e afixação da placa denominativa.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**Verônica Dantas Lima e Silva**  
Prefeita